



## **ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA BAHIA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2025.**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2025, às 18h (dezoito horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra – Bahia, realizou-se a primeira (1ª) Sessão Extraordinária da Legislatura 2025/2028, da referida Câmara, tendo como Presidente o Vereador – Claudemir Galdino Freire; Primeiro Secretário – Everaldo Andrade de Oliveira; Segundo Secretário – Rafael Alves Silva. Feita a chamada nominal de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Braulino Francisco de Sousa, Claudemir Galdino Freire, Euflávio Silva Meira, Everaldo Andrade de Oliveira, Henrique Batista de Souza, Manoel Messias Paixão da Silva, Rafael Alves Silva, Romilda de Oliveira Santos Carmo e Ronilson Alves Santos. E o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, em seguida explicou aos demais membros a finalidade da mesma: Apreciar em primeira discussão o Projeto de Resolução 001/2025 – da Mesa Diretora, que - “Revoga expressamente a Resolução nº002/2024, que “instituiu o novo Regimento Interno do Legislativo Municipal”. E em seguida leu-se no Expediente do Dia as seguintes propostas; Projeto de Resolução 001/2025 – da Mesa Diretora que - “Revoga expressamente a Resolução nº.002/2024, que “instituiu o novo Regimento Interno do Legislativo Municipal”; Projeto de Resolução 002/2025 – que “Suspende o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra, por 120 dias, com a finalidade de revisar o texto do Regimento para possíveis ajustes e adequações”. E em seguida iniciou-se o Expediente Único e a palavra foi franqueada ao Vereador Everaldo Andrade que disse que no dia 31 de dezembro de 2024 o Diário Oficial da Câmara publicou uma resolução revogando o Regimento Interno da Casa. E o que mais impressiona qualquer pessoa com senso de justiça é que tudo foi feito à revelia. Existe um contrato para que às pessoas fizessem as transmissões das lives, porém a live do dia 18 não apareceu, e na referida data e horário aconteceu na Câmara uma Sessão Solene. E não houve ofício com antecedência de 48 horas, conforme prevê o Regimento Interno. E não houve parecer jurídico do advogado encarregado de fazer o Projeto de Resolução, o qual foi feito às escondidas. E nenhum exemplar do Regimento foi entregue aos vereadores, o que significa que a Câmara pagou por um serviço que não recebeu. Embora isso não seja nada diante do que eles descobriram que o Projeto revoga as contas do atual Prefeito, relativas ao exercício de 2014, e ele questiona, o que as contas do prefeito de 2014 tem a ver com o Regimento Interno (?). Everaldo disse que sempre foi assíduo às sessões da Câmara, e sempre percebeu a Vereadora Romilda, como Segunda Secretária, fazendo as leituras da Casa, embora essa seja uma função do Primeiro Secretário. Talvez tenha sido um combinado, porém o certo é que a vereadora sempre fez a leitura. E ele não se lembra de ter visto a Vereadora Romilda fazer a leitura do texto da resolução que seria apreciada para alteração ou reforma do regimento. Será que a Vereadora leu e votou sem saber, ou será que contribuiu e participou dessa patifaria que aconteceu com a resolução(?). Quando o artigo 131 do regimento diz que a mesa recusará qualquer projeto que seja antirregimental, e o Projeto de Resolução foi antirregimental e anticonstitucional. E qualquer Vereador está sujeito a ser penalizado se não cumprir com o que demanda o regimento, e ao



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000126

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano 7

se analisar o regimento é preciso cumprir com o que a lei determina. O Regimento diz que ao Secretario compete ler as matérias que entram para votação na Casa, e destarte o regimento não foi lido. E a população precisa tomar conhecimento deste ato vergonhoso que aconteceu na Câmara Municipal. E isso não é a primeira vez que acontece, em outra ocasião foi retirado 10% dos vencimentos dos professores, quando disseram que estavam dando um reajuste mais na verdade retiraram. E agora aprovam um regimento que não se foi discutido e não se tem um Vereador que saiba dizer qual artigo foi alterado, suprimido ou acrescentado. E isso não pode entrar para a história como uma situação normal, até por que cada um vereador ao ir na casa do eleitor pedir o voto se comprometeu de vir à Câmara representa-lo e cumprir com o papel de vereador. E diante do exposto ele vota a favor da resolução 001/2025 que revoga no total a patifaria que aconteceu, inclusive eles perguntaram ao vereador Henrique se conhecia o advogado e o mesmo disse que não. O Vereador não tem a obrigação de conhecer ninguém, mas pelo fato de ser o homem de confiança do ex-presidente, deveria conhecer, e isso comprova que tudo foi feito às escondidas. E nem mesmo o Assessor de Gabinete do Presidente da Câmara tinha conhecimento do que vinha acontecendo. E essa brincadeira custou aos cofres públicos 37 mil reais. Quando há 07 anos passados a Câmara aprovou uma atualização do Regimento Interno e a Lei Orgânica, no valor de 13 mil reais. E o Assessor Jurídico do ex-presidente tinha um contrato da ordem de aproximadamente 10 mil reais, tendo a obrigação de fazer a reforma pelo valor que já recebia. E pediu que os vereadores tenham consenso em revogar uma lei que envergonha o parlamento e prejudica profundamente o Prefeito pois revoga suas contas de 2014. E em seguida a palavra foi franqueada ao Vereador Euflavio Meira que disse estar em pauta dois Projetos de Resolução, onde ele será cuidadoso diante dos julgamentos nesta Casa de Leis. Onde uma resolução de autoria do Vereador Everaldo que pede a revogação de uma resolução que foi feita no mandato anterior, o qual ele não fez parte. E tem uma outra resolução que pede a suspensão da mencionada lei, por um período de 120 dias para que a empresa possa arrumar alguns erros existentes na mesma. Há alguns pontos que são importantes e desde que seja revogado estará acabando com a lei. E por isso é necessário cuidado na análise. Ele votará contra a revogação e sim pela suspensão até que se corrija o que não estar de acordo com as normas em vigor. Em seguida a palavra foi concedida à Vereadora Romilda que disse que a lei foi feita de última hora e não corresponde às expectativas da Casa, havendo necessidade de ser revista. E respondendo ao questionamento do Vereador Everaldo, que citou que ela quem estava fazendo a leitura das pautas diárias, que era de obrigação do Vereador Claudemir, mas por comum acordo entre o Presidente e o Primeiro Secretario. Mas quanto a transmissão que não foi feita naquele dia, o Senhor Presidente lhes convocou para uma sessão interna para debater o assunto e no Plenário estariam se despedindo do mandato que hora se encerrava. E agora há necessidade de suspender a lei dando prazo necessário para que a Casa Legislativa ajuste aquilo que precisava ser feito pelo regimento interno que é um documento importante para a Câmara. E justificou a fala do Vereador Everaldo onde o mesmo diz que a aprovação desta lei suspende as contas do Prefeito Welton daquela época, a Câmara de Vereadores já assumiu o erro de duplicidade nas numerações das resoluções. E não significa que estão sendo revogadas as contas do Prefeito daquela época. Em seguida a palavra foi concedida ao Vereador Braulino que disse que a Câmara está



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

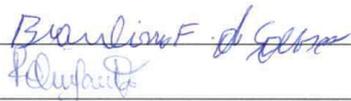
Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000126

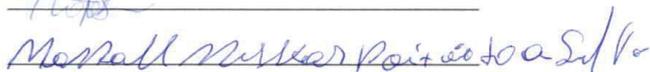
Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano 7

discutindo a resolução do Regimento Interno e do Código de Ética da Casa. O qual foi tramitado de forma antirregimental, não sendo discutido pelos vereadores da época. Não existe um parecer jurídico e não se conhece quais dispositivos foram alterados e da forma como ocorreu poderia ter sido aprovada a cassação de mandato de todos os vereadores, e teria sido aprovada mediante a forma como tramitou. Não houve discussão, e não teve parecer jurídico. É difícil entender como que um erro de digitação foi discutido em duas sessões e não se corrigiu. Foram gastos 37 mil reais para fazer algo que agora se discute a revogação. Onde ele perguntou ao Vereador Henrique que era assessor do Ex-presidente, se o mesmo conhece a empresa que fez a reforma da lei regimental, e o mesmo respondeu que não. E isso significa que o advogado nunca esteve na Câmara. E assim como Henrique nenhum dos outros vereadores conhecem a empresa, ou seus representantes. Foi uma alteração no regimento e no código de ética da qual a mesa da Câmara e o plenário não tomaram conhecimento daquilo que foi alterado. E o regimento de 2017 que custou 13 mil reais não tinha essa necessidade de alterar para esse que entrou em vigor a custo de 37 mil reais, sendo tramitado de forma ilegal. Deixando transparecer o intuito unicamente de sacar o dinheiro para fazer o trabalho o qual não foi feito. Em seguida o Vereador Henrique fez o uso da palavra e apresentou a resolução 002/2025 que suspende os efeitos do Regimento da Câmara de Bom Jesus da Serra por 120 dias com a finalidade de revisar o texto do mesmo, houve muitas citações feitas por colegas vereadores que talvez queiram levar a discussão para o campo político, mas a política já acabou, agora o objetivo da Câmara é lutar por uma bom Jesus melhor, Vereadores citaram a reforma do regimento, mas não falaram também da criação do código de ética. E o valor citado de 37 mil reais foi referente ao regimento e ao Código de Ética. Onde ele traz uma relação de Câmaras vizinhas que pagaram o mesmo valor para a realização do serviço, e há outras que pagaram muito mais caro. E está se questionando algo que não existe. E a Resolução 002/2025 de sua autoria vai dar aos vereadores da atual legislatura o direito de analisar o regimento e ajustar conforme as necessidades da Casa para exercer os 04 anos de legislatura. Henrique disse ainda que se licenciou do cargo de assessor no mês de junho para se candidatar a vereador, e nesse período já não era mais assessor do Presidente da Câmara. E não tem qualquer obrigação de dizer para vereadores se ele conhece qualquer advogado ou não. Pois não fazia parte do quadro funcional da Câmara nesse período. E os advogados que fizeram a reforma são competentes e estão à disposição para que a Casa os convoque para auxiliar nos ajustes do regimento. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e autorizou a mim, Humberto Amaral Carneiro, secretário desta Casa, a lavrar a presente ata que segue assinada por todos os vereadores presente. Bom Jesus da Serra, 21 de janeiro de 2025.









# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000126

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano 7

*Eced*  
\_\_\_\_\_  
*Henrique Moreira de Souza*  
\_\_\_\_\_  
*Romilson Alves Santos*  
\_\_\_\_\_



## **ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA BAHIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2025, às 18h (dezoito horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra – Bahia, realizou-se a segunda (2ª) Sessão Extraordinária da Legislatura 2025/2028, da referida Câmara, tendo como Presidente o Vereador – Claudemir Galdino Freire; Primeiro Secretário – Everaldo Andrade de Oliveira; Segundo Secretário – Rafael Alves Silva. Feita a chamada nominal de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Braulino Francisco de Sousa, Claudemir Galdino Freire, Euflávio Silva Meira, Everaldo Andrade de Oliveira, Henrique Batista de Souza, Manoel Messias Paixão da Silva, Rafael Alves Silva, Romilda de Oliveira Santos Carmo e Ronilson Alves Santos. E o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, fez a leitura da ata da sessão anterior. E em seguida explicou aos demais membros a finalidade da mesma: Apreciar em primeira discussão os Projeto de Lei Complementar 001/2025 – Executivo Municipal – que “ Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 013/2019 “que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar 002/2025 – Executivo Municipal – que “Estabelece normas para concessão de diárias no âmbito do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia e dá outras providências”; Decreto Legislativo 001/2025 – Mesa Diretora - que “Atualiza os valores de diárias para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências”. E em seguida iniciou-se o Expediente Único e a palavra foi franqueada ao Vereador Everaldo Andrade que disse que a Sessão Extraordinária tem como finalidade apreciar um Projeto de Lei Complementar de autoria do Prefeito que concede aumento salarial, aos servidores de cargos comissionados. Ele, Everaldo, sempre acreditou que o bom profissional precisa ser bem remunerado, para que possa prestar um serviço de boa qualidade. No entanto é preciso cuidado na apreciação de projetos que envolvem valores, principalmente se vier com números exorbitantes, e concedendo aumento demais para uns e nada para outros. A Câmara vai buscar o entendimento entre seus membros e conceder o reajuste de forma em que todos sejam contemplados. O projeto menciona apenas os cargos comissionados, porem tem muitos profissionais que esperam pelo aumento salarial, inclusive os motoristas. E ele espera que o Gestor tenha o bom senso de fazer um levantamento com base no índice nacional de preço do consumidor, considerando a inflação dos últimos 04 anos, e conceda o aumento salarial de forma justa a todas as categorias: motoristas, agentes de portaria e os demais seguimentos. Ele chegou a pensar na possibilidade de uma emenda contemplando a todos os servidores do município, conforme prescreve a Constituição Federal. Na planilha consta servidores com valor abaixo do salário mínimo e isso não pode acontecer. Everaldo disse que vai estar de olho na questão dos servidores que prestam serviço terceirizado em diversas funções e que possam estar recebendo menos que um salário mínimo. E isso não será permitido. Essa será a sua forma de atuar no parlamento. E em seguida a palavra foi franqueada à Vereadora Romilda que disse que estará tramitando na comissão de finanças e orçamento o projeto que visa a adequação salarial para os cargos comissionados do Executivo Municipal e outro projeto que trata da



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000126

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano 7

atualização das diárias dos servidores do município. Tais pautas foram objeto de debate na legislatura anterior, quando alguns vereadores apresentaram indicações ao Legislativo solicitando esses ajustes, considerando que nos dois casos os valores estão defasados, pois não houve adequação das leis nos últimos anos. Sabe-se que não é fácil para a Gestão Municipal, no início do mandato, encaminhar a lei na íntegra, porém, as comissões competentes estão recebendo os projetos para análise posteriormente. E ela pede verbalmente para que a Gestão Municipal acelere a análise dos impactos financeiros e também encaminhe à Casa legislativa a Lei Complementar com anexo IV que define sobre os salários dos servidores efetivos que também estão defasados. Onde, nos anos anteriores, já houve uma reivindicação para atualização dos salários dos motoristas, porém não foi atendido. E ela pede que o Governo Municipal acelere esse processo que já está ocorrendo na Prefeitura. Romilda pediu que a comissão agilize a apreciação dos projetos tendo em vista que a Gestão Municipal precisa dar andamento aos trabalhos, e também para que nas próximas sessões possa-se trazer outras pautas para discussão. Em seguida o Vereador Manoel Messias fez o uso da palavra e disse ser favorável ao reajuste para todas as categorias trabalhistas do município. A Câmara vai aprovar nas próximas sessões o projeto dos cargos comissionados, porém eles vão cobrar do prefeito que encaminhe o projeto reajustando o salário do pessoal da limpeza, motoristas e todas as demais categorias que lutam pelo bem-estar do município. Uma das categorias que mais vem sofrendo é a classe de motoristas, que arriscam a vida no dia-a-dia nas estradas e pistas em prol da população, e merecem sim o reajuste e um salário mais digno. E em seguida a palavra foi franqueada ao Vereador Ronilson que expressou sentimentos aos familiares da jovem Karine, que é irmão de Wilki Charles - um jovem morador da cidade - e sobrinha de Zé e Dôla do Mandacaru. E agradeceu também ao Prefeito por ter manifestado apoio e solidariedade aos familiares de Karine no momento da maior dificuldade. Ronilson disse que o salário dos servidores públicos de modo geral se encontra defasado há 04 anos e tem o seu apoio e voto para que seja reajustado. E em seguida a palavra foi franqueada ao Vereador Euflavio que manifestou solidariedades aos familiares da saudosa jovem Karine que veio a falecer no dia anterior. Euflavio parabenizou ao Prefeito por dar início ao mandato já pensando em ajustar o salário dos servidores, onde a lei em vigor consta servidores com salários de R\$ 950,00 reais. E não é justo que um servidor tenha um salário menor que o mínimo. E dessa forma ele se manifesta favorável ao Projeto de Lei e se disponibiliza perante a comissão no que for possível para avaliação do projeto. E com certeza o Gestor irá atender a reivindicação da Câmara em prol das categorias dos motoristas, onde ele pede que seja incluso os motoristas de máquinas pesadas, que também precisam de correção salarial. E em seguida passou-se a palavra ao Vereador Brulino que disse que na condição de Presidente da Comissão de finanças está recebendo os projetos para análise, cujos projetos estão em regime de urgência urgentíssima. Ele gostaria que essa urgência e urgentíssima fosse também inserida no projeto que venha a contemplar os demais funcionários públicos, a exemplo de garí, porteiro, vigia, motoristas e todas as demais categorias que é quem realmente trabalha e carrega a Prefeitura nas costas, servindo ao povo do município. Brulino disse que esteve conversando com o Secretário de Administração, onde o mesmo lhe garantiu que está sendo feito um estudo de impacto financeiro no município para ver as possibilidades de percentual para ser concedido ao funcionalismo público.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000126

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano 7

Esse é um compromisso que a gestão e a bancada de situação estão fazendo para com os funcionários. Assim como se comprometeu em campanha estão fazendo agora, para corrigir o salário das demais categorias de trabalho. E ele espera que o Prefeito tenha urgência em encaminhar tal projeto para Câmara, até porque ele não tem costume de votar em reajuste de cargos de confiança sem que venha o projeto que contempla os outros funcionários de modo geral. E juntamente com os demais membros da comissão vai estar analisando os projetos. Onde o projeto de diária já foi detectado um erro, onde diz que o valor para cidades de interior do estado é de R\$ 100,00 reais e cidades polos regionais também R\$ 100,00 reais. É preciso ver cidades com longa distância a exemplo de Barreiras que é mais longe que a capital e isso precisa ser corrigido, por isso alguns projetos não podem ser aprovados de forma repentinas sem ser analisados pelas comissões. No outro projeto de reajuste dos cargos comissionados também foi detectado falhas. Onde há cargos com 100% de reajuste, enquanto outros não estão recebendo nada ou percentuais baixos. A comissão precisa avaliar e discutir todas as falhas, buscando corrigi-las e também contemplar a todos funcionários públicos comissionados do município. E não haverá mais sessões secretas e escondidas em que não se saiba o que está acontecendo com o dinheiro público de modo geral. É preciso transparência na provação de todos os projetos relacionados ao município. E em seguida a palavra foi concedida ao Vereador Henrique que disse que a comissão recebeu um dos projetos mais importantes da legislatura para a atualização dos salários dos servidores demonstrando assim o compromisso que o Senhor Prefeito tem com a classe trabalhista do município. Henrique disse que esteve na Prefeitura e em conversa com o contador do município fez a solicitação de estudo do impacto financeiro para a lei que venha a beneficiar todos os servidores do município. E em seguida pediu verbalmente que a administração manda para a Câmara a atualização dos salários dos demais servidores, inclusive dos motoristas que a muito tempo está sem atualização. E disse aos demais membros da comissão que ele está à disposição para juntos analisar a pauta e trazer na próxima sessão para apreciação do plenário. Henrique disse que o projeto de diárias já deveria ter vindo a tempos para a Câmara, porém somente agora o gestor atual teve a consciência de mandar o projeto para que atualize as diárias dos servidores para que os mesmos possam se deslocar à capital e outras cidades com uma condição mais digna. Onde anteriormente os mesmos recebiam 50 reais para custear despesas na capital do estado ou cidades com mais distancia sendo um valor que as vezes não dar mesmo para um café. E ele parabeniza o Prefeito por ter encaminhado o projeto de lei das diárias contemplando a todos os servidores, assim como a Câmara está compromissada em votar projetos a beneficio do povo do municio, especialmente aos que muito fazem e muito lutam a exemplo de motoristas de ambulância que arriscam suas vidas no deslocamento para outras cidades, e muitas vezes a diária recebida não cobre o almoço, mas agora a comissão e o Plenário da Casa têm a consciência de analisar os valores. E em seguida o Senhor Presidente pediu que o Prefeito agilize uma ambulância para o Povoado de Água Bela, onde a população vem sendo assistida por um veículo Gol, que não tem estrutura para atender determinados casos. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e autorizou a mim, Humberto Amaral Carneiro, secretário desta Casa, a lavrar a presente ata que segue assinada por todos os vereadores presente. Bom Jesus da Serra, 10 de fevereiro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000126

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano 7

Manoel Messias Pereira da Silva  
Relatório

*[Signature]*

*[Signature]*

Romilson Alves S. P. P.  
*[Signature]*



## ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA BAHIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2025.

Aos dezoito dias do mês de março de 2025, às 19h (dezenove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra – Bahia, realizou-se a terceira (3ª) Sessão Extraordinária da Legislatura 2025/2028, da referida Câmara, tendo como Presidente o Vereador – Claudemir Galdino Freire; Primeiro Secretário – Everaldo Andrade de Oliveira; Segundo Secretário – Rafael Alves Silva. Feita a chamada nominal de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Brulino Francisco de Sousa, Claudemir Galdino Freire, Eufflávio Silva Meira, Everaldo Andrade de Oliveira, Henrique Batista de Souza, Manoel Messias Paixão da Silva, Rafael Alves Silva, Romilda de Oliveira Santos Carmo e Ronilson Alves Santos. E o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, autorizou a leitura da ata da sessão anterior. E em seguida explicou aos demais membros a finalidade da mesma: Apreciar em segunda discussão e votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar 001/2025 – do Executivo Municipal – Que Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 013/2019 - que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar 002/2025 – do Executivo Municipal – que Estabelece normas para concessão de diárias no âmbito do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar 003/2025 – Da Mesa Diretora da Câmara Municipal – que Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra e dá outras providências. E apreciar em segunda discussão e votação o Decreto Legislativo 001/2025 – da Mesa Diretora da Câmara – Que Atualiza os valores de Diárias para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências. E em seguida iniciou-se o Expediente Único e a palavra foi franqueada por três vezes e o Senhor Presidente observou não haver oradores dispostos a fazer o uso da mesma. E passou para a Ordem do Dia e submeteu-se para Segunda votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar 001/2025 – do Executivo Municipal – Que Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 013/2019 - que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, cujo Projeto foi aprovado por 08 votos favoráveis e nenhum voto contrário; Projeto de Lei Complementar 002/2025 – do Executivo Municipal – que Estabelece normas para concessão de diárias no âmbito do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, e dá outras providências, cujo Projeto foi aprovado por 08 votos favoráveis e nenhum voto contrário; Projeto de Lei Complementar 003/2025 – Da Mesa Diretora da Câmara Municipal – que Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra e dá outras providências, cujo Projeto foi aprovado por 08 votos favoráveis e nenhum voto contrário. E em seguida passou para votação o Decreto Legislativo 001/2025 – da Mesa Diretora da Câmara – Que Atualiza os valores de diárias para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências. Cujo Decreto foi aprovado por 08 votos favoráveis e nenhum voto contrário. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e autorizou a mim, Humberto Amaral Carneiro, secretário desta Casa, a lavrar a presente ata que segue



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000126

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano 7

assinada por todos os vereadores presente. Bom Jesus da Serra, 19 de março de 2025.

Monell Mendes Monteiro da Silva

Henrique Roberto de Souza  
Romilson Alves da Silva



## ATA DA QUARTA (4ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA BAHIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2025, às 19h (dezenove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra – Bahia, realizou-se a quarta (4ª) Sessão Extraordinária da Legislatura 2025/2028, da referida Câmara, tendo como Presidente o Vereador – Claudemir Galdino Freire; Primeiro Secretário – Everaldo Andrade de Oliveira; Segundo Secretário – Rafael Alves Silva. Feita a chamada nominal de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Brulino Francisco de Sousa, Claudemir Galdino Freire, Euflávio Silva Meira, Everaldo Andrade de Oliveira, Henrique Batista de Souza, Manoel Messias Paixão da Silva, Rafael Alves Silva, Romilda de Oliveira Santos Carmo e Ronilson Alves Santos. E o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, autorizou a leitura da ata da sessão anterior. E em seguida explicou aos demais membros a finalidade da mesma: Apreciar em segunda discussão e votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei 001/2025 – Executivo Municipal – que Dispõe sobre a ratificação de alteração dos Contratos de Consórcio dos CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVOS DE SAÚDE DA BAHIA; Projeto de Lei 002/2025 – Executivo Municipal – que “Altera dispositivo da Lei nº 153, de 18 de abril de 2013, que instituiu o Dia do Evangélico e dá outras providências.”; Projeto de Lei 001/2025 – de autoria do Vereador Claudemir Galdino Freire – que “Dispõe sobre o Reconhecimento da Chegada das Bandeiras do Distrito de Água Bela como Patrimônio da Cultura do Município de Bom Jesus da Serra/BA e dá outras providências” E em seguida iniciou-se o Expediente Único e a palavra foi franqueada por três vezes e o Senhor Presidente observou não haver oradores dispostos a fazer o uso da mesma. E em seguida passou para a Ordem do Dia e submeteu-se para votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei 001/2025 – Executivo Municipal – que Dispõe sobre a ratificação de alteração dos Contratos de Consórcio dos CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVOS DE SAÚDE DA BAHIA, cujo Projeto foi aprovado por 08 votos favoráveis e nenhum voto contrário; Projeto de Lei 002/2025 – Executivo Municipal – que “Altera dispositivo da Lei nº 153, de 18 de abril de 2013, que instituiu o Dia do Evangélico e dá outras providências”, cujo Projeto foi aprovado por 08 votos favoráveis e nenhum voto contrário; Projeto de Lei 001/2025 – do Vereador Claudemir Galdino Freire - “Dispõe sobre o Reconhecimento da Chegada das Bandeiras do Distrito de Água Bela como Patrimônio da cultura do Município de Bom Jesus da Serra/BA e dá outras providências”, cujo Projeto foi aprovado por 08 votos favoráveis e nenhum voto contrário. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e autorizou a mim, Humberto Amaral Carneiro, secretário desta Casa, a lavrar a presente ata que segue assinada por todos os vereadores presente. Bom Jesus da Serra, 26 de março de 2025.




# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000126

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano 7

*Henrique*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Henrique Roberto Souza*

*[Signature]*

*Romão Augusto*



## ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA BAHIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2025, às 20h (vinte horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra – Bahia, realizou-se a quinta (5ª) Sessão Extraordinária da Legislatura 2025/2028, da referida Câmara, tendo como Presidente o Vereador – Claudemir Galdino Freire; Primeira Secretária – Romilda de Oliveira Santos Carmo (em substituição do titular legal do cargo); Segundo Secretário – Rafael Alves Silva. Feita a chamada nominal de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Braulino Francisco de Sousa, Claudemir Galdino Freire, Euflávio Silva Meira, Everaldo Andrade de Oliveira, Henrique Batista de Souza, Manoel Messias Paixão da Silva, Rafael Alves Silva, Romilda de Oliveira Santos Carmo e Ronilson Alves Santos. E o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, autorizou a leitura da ata da sessão anterior. E em seguida explicou aos demais membros a finalidade da mesma: Apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 005/2025 – do Executivo Municipal - Altera a Lei nº 211/2017 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária, emergenciais e de calamidade pública, e dá outras providências. E em seguida iniciou-se o Expediente Único e a palavra foi franqueada por três vezes e o Senhor Presidente observou não haver oradores dispostos a fazer o uso da mesma. E em seguida passou para a Ordem do Dia e submeteu-se para segunda votação Projeto de Lei 005/2025 – Executivo Municipal que - Altera a Lei nº 211/2017, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária, emergenciais e de calamidade pública, e dá outras providências. Cujo Projeto foi aprovado por 08 votos favoráveis e nenhum voto contrário. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e autorizou a mim, Humberto Amaral Carneiro, secretário desta Casa, a lavrar a presente ata que segue assinada por todos os vereadores presente. Bom Jesus da Serra, 28 de maio de 2025.

Manoel Messias Paixão da Silva

Ronilson Alves Santos



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000126

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano 7

*Henrique Botelho de Souza*  
\_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000126

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano 7

## ATA DA SEXTA (6ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA BAHIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2025.

Aos onze dias do mês de junho de 2025, às 20h (vinte horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra – Bahia, realizou-se a sexta (6ª) Sessão Extraordinária da Legislatura 2025/2028, da referida Câmara, tendo como Presidente o Vereador – Claudemir Galdino Freire; Primeiro Secretario – Everaldo Andrade de Oliveira; Segundo Secretario – Rafael Alves Silva. Feita a chamada nominal de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Braulino Francisco de Sousa, Claudemir Galdino Freire, Euflávio Silva Meira, Everaldo Andrade de Oliveira, Henrique Batista de Souza, Manoel Messias Paixão da Silva, Rafael Alves Silva, Romilda de Oliveira Santos Carmo e Ronilson Alves Santos. E o Senhor Presidente declarou aberta a sessão explicou aos demais membros a finalidade da mesma: Apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 005/2025 - Altera a Lei nº 283/2025 e dá outras providências. E em seguida iniciou-se o Expediente Único e a palavra foi franqueada por três vezes e o Senhor Presidente observou não haver oradores dispostos a fazer o uso da mesma. E em seguida passou para a Ordem do Dia e submeteu-se para segunda votação o Projeto de Lei 005/2025 - Altera a Lei nº 283/2025 e dá outras providências. Cujos Projeto foi aprovado por unanimidade de 08 votos favoráveis e nenhum contrário. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e autorizou a mim, Humberto Amaral Carneiro, secretário desta Casa, a lavrar a presente ata que segue assinada por todos os vereadores presente. Bom Jesus da Serra, 11 de junho de 2025.

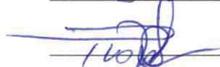


## ATA DA SETIMA (7ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA BAHIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025.

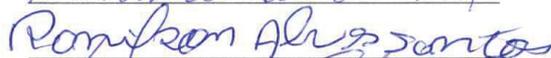
Aos dezoito dias do mês de junho de 2025, às 20h (vinte horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra – Bahia, realizou-se a sétima (7ª) Sessão Extraordinária da Legislatura 2025/2028, da referida Câmara, tendo como Presidente o Vereador – Claudemir Galdino Freire; Primeiro Secretário – Everaldo Andrade de Oliveira; Segundo Secretário – Rafael Alves Silva. Feita a chamada nominal de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Braulino Francisco de Sousa, Claudemir Galdino Freire, Euflávio Silva Meira, Everaldo Andrade de Oliveira, Henrique Batista de Souza, Manoel Messias Paixão da Silva, Rafael Alves Silva, Romilda de Oliveira Santos Carmo e Ronilson Alves Santos. E o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, dispensou a leitura da ata da sessão anterior. E em seguida explicou aos demais membros a finalidade da mesma: Apreciar em segunda votação o seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei 006/2025 – do Executivo Municipal – que Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Especial para os fins que indica e dá outras providências. E em seguida iniciou-se o Expediente Único e a palavra foi franqueada por três vezes e o Senhor Presidente observou não haver oradores dispostos a fazer o uso da mesma. E em seguida passou para a Ordem do Dia e submeteu-se para segunda votação o Projeto de Lei 006/2025 – do Executivo Municipal – que Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Especial para os fins que indica e dá outras providências. Cujo projeto foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e autorizou a mim, Humberto Amaral Carneiro, secretário desta Casa, a lavrar a presente ata que segue assinada por todos os vereadores presentes. Bom Jesus da Serra, 18 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_



## ATA DA OITAVA (8ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA BAHIA REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2025.

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2025, às 19h (dezenove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra – Bahia, realizou-se a oitava (8ª) Sessão Extraordinária da Legislatura 2025/2028, da referida Câmara, tendo como Presidente o Vereador – Claudemir Galdino Freire; Primeiro Secretario – Everaldo Andrade de Oliveira; Segundo Secretario – Rafael Alves Silva. Feita a chamada nominal de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Braulino Francisco de Sousa, Claudemir Galdino Freire, Euflávio Silva Meira, Everaldo Andrade de Oliveira, Manoel Messias Paixão da Silva, Rafael Alves Silva, Romilda de Oliveira Santos Carmo e Ronilson Alves Santos; estando ausente o Vereador Henrique Batista de Souza. E o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, dispensou a leitura da ata da sessão anterior. E em seguida explicou aos demais membros a finalidade da mesma: Apreciar os seguintes Projeto de Leis: Projeto de Lei 008/2025 – do Executivo Municipal que “Concede revisão geral anual de 6,27% (seis, vírgula vinte e sete por cento) nos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Bom Jesus da Serra e dá outras providências”; Projeto de Lei 009/2025 – do Executivo Municipal que “Altera a Lei nº 257/2022 e dá outras providências. E em seguida iniciou-se o Expediente Único e a palavra foi franqueada ao Vereador Manoel Messias que fez uso da palavra e disse que o Prefeito encaminhou para votação da Câmara um projeto de lei concedendo reajuste na ordem de 6,27% ao piso salarial do magistério. Ele queria que o percentual fosse maior, mas como veio nesse valor, ele será favorável. Em seguida o Vereador Braulino fez o uso da palavra e disse que se encontra em pauta o piso salarial dos professores, onde o Governo Federal concedeu aumento de 6,27% a ser repassado desde o mês de janeiro, mas como o Prefeito precisou fazer o estudo do impacto financeiro para ver as possibilidades de repassar o aumento, somente agora o Projeto se encontra na Casa. Projeto esse que não fazia alusão aos valores retroativos, no entanto eles entraram em contato com a administração e conseguiu para fixar no texto do projeto de lei o pagamento dos valores retroativos até o final do ano em curso. E com certeza o Projeto será aprovado na presente sessão para contemplação do funcionalismo da educação. Em seguida a palavra foi franqueada ao Vereador Euflavio que expressou a sua alegria em estar presente à sessão da Câmara para aprovar o reajuste salarial dos professores. A sua vontade é que a Gestão pudesse atualizar e pagar o teto nacional aos professores, uma classe que luta constantemente e não tem dia fácil, muitas vezes o professor amanhece o dia debruçado sobre a mesa a elaborar ou corrigir atividades escolares, assim como nos finais de semana. E o professor bem remunerado fará um trabalho com mais alegria e dedicação e agradeceu ao Prefeito por ter feito o Projeto de revisão salarial e encaminhado à Câmara para votação. Onde o mesmo lhe garantiu que vai fazer os cálculos e ver a possibilidade de estar pagando o teto nacional no próximo ano. Em seguida a Vereadora Romilda fez o uso da palavra e disse que a categoria de professores ainda tem direitos a serem conquistados e o objetivo



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000126

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano 7

da Câmara é trabalhar de mãos dadas com a gestão e com os professores para que todos esses direitos sejam garantidos no mais breve espaço de tempo possível, foi gratificante discutir essa pauta com a gestão municipal no curso dos 06 primeiros meses de gestão, onde o professor já vinha angustiado com a falta de alguns direitos ao longo dos anos chegando mesmo a desacreditar e pensar que não seria possível. Porém a conclusão dessa análise agora no mês de junho concretizando o projeto que visa pagar o retroativo desde janeiro, depois de um debate entre os vereadores da base e da oposição para que o município fixasse uma data limite para a aprovação do piso deste ano, dada a importância de tal ação para o desenvolvimento da educação no município. Nos anos anteriores alguns direitos dos professores deixaram de ser cumpridos pela gestão anterior ocasionando um déficit de 25%, e quitar esse saldo de débito será uma grande vitória para o município. Uma vez que as crianças sejam bem-educadas, os professores sejam bem remunerados os efeitos chegarão aos diferentes setores da sociedade, visto que uma educação fortalecida se torna um pilar de extrema importância no desenvolvimento de uma sociedade. E o reajuste do ano atual está sendo garantido no projeto de lei que será aprovado por todos. E para além disso a Câmara irá aprovar o projeto de lei para garantir o indicador na questão da lei que já foi aprovada referente a eleição de diretores, para que tal eleição aconteça no mais breve possível. E em seguida o Vereador Everaldo fez uso da palavra e colocou como ponto positivo a construção do diálogo com a administração, inclusive para que a população tome conhecimento que o projeto veio sem as garantias de pagamento dos valores retroativos e após a Câmara discutir e contestar foi garantido que os retroativos serão pagos. Onde o artigo segundo assegura o pagamento dos retroativos a primeiro de janeiro de 2025 até dezembro do ano em curso. E o índice de 6,27% só veio a ser apresentado agora, porque a categoria esperava um valor maior. Mas como o Prefeito tem nas suas limitações a questão orçamentaria espera-se que futuramente possa melhorar. E no tocante ao projeto de lei que altera a lei 257/2025, ele se posiciona contra a matéria, porque a lei foi votada em 2022 e sancionada e nunca vigorou e antes disso já vem uma alteração onde os próprios vereadores que votaram a favor da lei, podem ter sido orientados a votar contra e isso vai contra o princípio da separação dos poderes. E ele imagina que em 2022 quando a aludida lei tramitou na Casa tenha sido debatida. E qualquer que fosse a mudança deveria ter sido feita nessa época e ele defende que para concorrer aos cargos o profissional precisa estar locado a pelo menos um ano na unidade de ensino, e se tirar esse dispositivo da lei o professor que atua há 04 ou 05 anos em uma escola poderá ser transferido para outra sem ter qualquer vínculo com a comunidade. Outra questão é a recondução de cargos que na lei original prevê a cada dois anos com as alterações a gestão será de 04 anos. E se o supremo ainda não acabou com a reeleição, como a Câmara quer acabar. E destarte ele é favorável a permanência da lei anterior, que defende um mandato de dois anos para uma gestão escolar. E em seguida passou para a Ordem do Dia e submeteu-se para votação o Projeto de Lei 008/2025 – Executivo Municipal - Concede revisão geral anual de 6,27% (seis, vírgula vinte e sete por cento) nos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Bom Jesus da Serra e dá outras providências; cujo Projeto foi aprovado por 07 (sete) votos



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000126

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano 7

favoráveis e nenhum contrário. E em seguida submeteu-se para votação o Projeto de Lei 009/2025 – do Executivo Municipal que “Altera a Lei nº 257/2022 e dá outras providências”, cujo projeto foi aprovado por 04 (quatro) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 01 (um) voto em abstenção. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e autorizou a mim, Humberto Amaral Carneiro, secretário desta Casa, a lavrar a presente ata que segue assinada por todos os vereadores presente. Bom Jesus da Serra, 21 de julho de 2025.



